

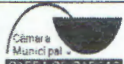


Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 24/11/14

Assinatura



Câmara Municipal
BARRA DO GARÇAS - MT Ano 2014

Poder Legislativo Municipal

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 761, Liv. 24, Fls. ____ Em 24/11/2014.
às 16:51hs.

Assinatura

Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º 616 /2014

Autor: Vereador JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO - PMDB

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, sugerindo a criação de uma lei que cria o Conselho Municipal dos Portadores de Necessidades Especiais de Barra do Garças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
24 de novembro de 2014.

JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Vereador-PMDB



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O objetivo do Conselho é assegurar o exercício de seus direitos às pessoas com deficiências (física, auditiva, visual, intelectual ou múltipla (quando há associação de mais de uma deficiência). O Conselho, conforme dita a lei, é um órgão de caráter deliberativo, consultivo, propositivo, articulador, fiscalizador e permanente relativo à sua área de atuação.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares desta Casa, na aprovação desta nossa propositura, que entendemos ser de grande relevância e interesse social.



JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Vereador-PMDB